Despacho-SEI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2026

Processo Administrativo nº 07/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 13ª REGIÃO – CREFITO-13, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a demanda formalizada no Documento de Formalização de Demanda nº 07/2026, decorrente do déficit e da obsolescência dos equipamentos de informática do Conselho;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar nº 07/2026 e o Termo de Referência, que demonstram a viabilidade da solução de locação de 12 (doze) computadores desktop e 2 (dois) notebooks, com suporte técnico, manutenção e substituição de equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO que o valor estimado da contratação, de R$ 55.378,98 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), encontra-se dentro do limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para a despesa;

CONSIDERANDO o Aviso de Contratação Direta e o Modelo de Proposta Comercial elaborados pelo Agente de Contratação, bem como sua manifestação pela regularidade da instrução processual;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a realização de contratação direta, por meio de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, e no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, para a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática, com critério de julgamento pelo menor preço global e participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;

II – AUTORIZAR a divulgação do Aviso de Contratação Direta nº 07/2026 e de seus anexos no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observado o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, com sessão pública designada para 06/11/2026, das 08h às 14h (horário de Brasília);

III – DESIGNAR o Agente de Contratação Rogério Mota do Amaral para a condução do procedimento, nos termos da legislação aplicável;

IV – DETERMINAR a divulgação deste ato em sítio eletrônico oficial, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação para as providências cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2026.

RENATO SILVA NACER
PRESIDENTE CREFITO 13

Documento assinado eletronicamente por **Renato Silva Nacer**, **Presidente**, em 26/10/2026, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0619455** e o código CRC **085778AD**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região
Processo: 13.1319.000165/2026-13 - Documento: 0619455
CREFITO-13/SELIC - Setor De Licitações E Contratos
Rua Antônio Maria Coelho, 1400, - Bairro Centro - Campo Grande/MS
CEP 79002-220